

## CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - CBMSE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a convocação para os procedimentos de **Matrícula** da primeira turma de candidatos classificados na última fase do concurso para **Soldado - 3.ª Classe, do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas abaixo e demais instruções contidas no Edital de abertura das inscrições e suas retificações.

### 1. DATA / HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

**Data:** 07/11/2019

**Local:** DRH DO CBMSE

**Endereço:** Rua Siriri, 762, Centro, Aracaju - SE

**Horário:** 08h30.

**Traje:** Calça jeans, tênis preto e Camisa com manga.

### 2. OBSERVAÇÕES

2.1. A convocação visa preencher vaga de candidato que desistiu do curso de formação de soldados conforme publicação de licenciamento a pedido no BGO 203/2019.

2.2. O candidato convocado para a Matrícula no Curso de Formação de Soldados deverá comparecer munido de documentos pessoais;

2.3. A matrícula do candidato será efetivada a partir do dia 07 de novembro de 2019, momento em que já deverá apresentar-se pronto para início do Curso;

2.4. O candidato que não se apresentar, conforme esta convocação, perderá o direito à matrícula no Curso de Formação de Soldados conforme o item 15.11.2 do Edital.

2.5 O Enxoval do Aluno Soldado estará disponível no site do CBMSE na aba do Concurso Soldado, para que os candidatos matriculados já possam adquirir nas lojas de artigos militares. Os matriculados deverão apresentar-se para o início do curso com todo o enxoval em condições de uso.

### 3. CANDIDATOS CONVOCADO:

#### 3.1 AMPLA CONCORRÊNCIA - MASCULINO

Inscrição	Nome	Class
0508385-0	ERIK BARBOSA SARMENTO	69

**Aracaju, 06 de novembro de 2019.**

GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS **MATEUS** - Coronel QOBM

Comandante-Geral do CBMSE

### Em consequência:

1. A DPEI e DEPI deverão tomar todas as providências para a efetivação da matrícula do convocado, até o dia 07/11, data prevista para a efetivação. Em caso de desistência

deverá relatar no Edital de Resultado da Matrícula para fins de providências de nova convocação.

2. O DEPI deverá repassar todas as orientações relacionadas ao curso de formação.

3. Demais interessados tomem conhecimento e providências a respeito.